

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 121/2020 - PE

Processo Administrativo: 261/2020
Data do Processo Adm.: 28/09/2020
Processo de Licitação: 261/2020
Data do Processo: 28/09/2020

Folha: 1/1

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	4,000	UNI	Aquisição de Bancos para Viatura: Aquisição de Bancos para Viatura: O número de assentos a serem produzidos e instalados na cabine do veículo ABTR 11001 do Posto de Bombeiros da Fazenda Rio Grande deverá ser para 04 (quatro), sendo 01 (um) para parte da frente da cabine (ocupante: chefe da guarnição) e 03 (três) ocupantes na parte traseira; O assento do chefe da guarnição e os 03 (três) assentos da parte traseira deverão possuir suportes para EPR com sistema de travamento (segurança). Os sistemas de desbloqueio dos EPR serão automáticos mediante alavanca (ou sistema similar) . Os suportes deverão ser projetados para ser utilizados com o EPR (equipamento de proteção respiratória) já atado ao bombeiro, sendo o cilindro acoplado ao encosto, para rápida saída no momento da ocorrência. Os suportes deverão possuir certificação internacional que comprove que os equipamentos EPR suportam uma força de desaceleração de 10G (segundo a norma EN-1846 ou NFPA). o certificado deverá ser apresentado na entrega antes da confecção dos assentos, para aprovação prévia por parte do Corpo de Bombeiros. Os bancos e seus elementos de fixação devem atender as normas ECE-R 14 (fixação de bancos) e ECE-R 17 (bancos automotivos), com a devida ART. Todos os bancos deverão ter encosto de cabeça e todos os cintos de segurança deverão ser do tipo 3 (três) pontos; Deve ser instalado um aviso que indique "OS OCUPANTES DEVEM ESTAR SENTADOS E COM OS CINTOS AFIVELADOS QUANDO A VIATURA ESTIVER EM MOVIMENTO". Este aviso deve ser visível de cada assento.	15.000,0000	60.000,0000
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:	60.000,0000